

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5208/2020.
De 29 de abril de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2020 - Data: de 30
de abril de 2020.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo n. 37.569/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 02 (dois) cargos de Assessor Técnico V e Coordenador V do Gabinete do Prefeito passam a ser designados como 02 (dois) cargos de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal